



CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA

Rec. em 15 / 05 / 2024

Horário: 13h58min. Sando

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 12 / 2024

Altera a lei municipal nº 3.088, de 29 de dezembro de 2005.

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 3.088 de 29-12-2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§1º .....

§2º O título constará de um Diploma em pergaminho, medindo 297X420mm e de uma medalha de latão envelhecido com o brasão do Município, nome do homenageado e ano da homenagem, medindo 2,78mm e 9cm de diâmetro com estojo de veludo preto.” (NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 3º da Lei Municipal nº 3.088, de 29-12-2005.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala de sessões, 15 de maio de 2024.

DAVI  
ANDRE DE  
ALMEIDA:74  
570110053

Assinado de forma digital por DAVI ANDRE DE ALMEIDA:74570110053  
Dados: 2024.05.15 14:15:31 -03'00'

Davi de Almeida

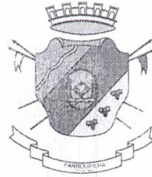
Vereador Presidente

“FARROUPILHA, MARCO ZERO E BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

E-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

A presente alteração da Lei vigente visa atualizar a legislação, com as especificações corretas do diploma e medalha que é entregue ao homenageado no título de Cidadão Emérito de Farroupilha, também revogando um art. que não é mais aplicado nesta homenagem. A mudança se faz necessária para que o setor de compras desta Casa possa trabalhar com mais transparência e eficácia, padronizando assim os diplomas e medalhas entregues por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, entendendo ser relevante a proposta, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres vereadores.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2024.

DAVI  
ANDRE DE  
ALMEIDA:74  
570110053

Assinado de  
forma digital por  
DAVI ANDRE DE  
ALMEIDA:745701  
10053  
Dados: 2024.05.15  
14:15:55 -03'00'

**Davi de Almeida**

**Vereador Presidente**

---

“FARROUPILHA, MARCO ZERO E BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

E-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil